## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



**Exp.:** 2506/2020 **Da:** Presidência

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref.: Ofício nº 551/2ºPJ/2020, protocolizado sob o nº 6516811/2020,

mediante o qual o 2º Promotor de Justiça e Curador do Patrimônio Público da Comarca de Araxá, Senhor Marcus Paulo Queiroz Macêdo, encaminha cópia da Manifestação nº 434542082020-6 e dos documentos que a instruem, acerca de possíveis irregularidades cometidas no âmbito do Município de Tapira, para ciência e tomada de

medidas cabíveis.

**Data:** 22/9/2020

Senhora Superintendente,

Encaminho o documento em referência a essa Superintendência e determino que Vossa Senhoria providencie a análise da documentação em referência, ouvidas as Diretorias Técnicas competentes, e aponte possíveis ações de controle, observando-se os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)